



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 08 • Nº 583 • Barra do Piraí, 24 de Julho de 2012 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

### ANEXO I

#### DECRETO Nº 075 DE 11 DE JULHO DE 2012

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 2084 de 15 de junho de 2012.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na lei de meios em vigor, no valor de R\$528.500,00 (Quinhentos e vinte e oito mil e quinhentos reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLANACL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

<u>ANULAR</u>	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
<b>30.04.10.302.0001.2.012</b>	<b>Média e Alta Complexidade – MAC – SAMU</b>		
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 203.200,00
3.1.90.09.00.00.00.00.0020	Salário Família		R\$ 3.200,00
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		R\$ 12.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0020	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		R\$ 6.400,00
3.1.90.34.00.00.00.00.0020	Outras despesas de pessoal decor. terceirização		R\$ 10.000,00
3.3.90.30.01.00.00.00.0020	Combustíveis e Lubrif. Automotivos		R\$ 110.000,00
3.3.90.30.04.00.00.00.0020	Gás e Outros Materiais Engarrafado		R\$ 6.500,00
3.3.90.30.07.12.00.00.0020	Gêneros Alimentícios p/ copa e cantina		R\$ 3.200,00
3.3.90.30.16.00.00.00.0020	Material de Expediente		R\$ 3.200,00
3.3.90.30.20.00.00.00.0020	Material de Cama, Mesa e Banho		R\$ 6.400,00
3.3.90.30.22.00.00.00.0020	Material de Limpeza e Produtos de Higienização		R\$ 6.000,00
3.3.90.30.23.00.00.00.0020	Uniformes, Tecidos e Aviamentos		R\$ 6.000,00
3.3.90.30.25.00.00.00.0020	Material p/ Manutenção Bens Móveis		R\$ 6.000,00
3.3.90.30.36.00.00.00.0020	Material Hospitalar		R\$ 3.200,00
3.3.90.30.39.00.00.00.0020	Material p/ Manutenção de Veículos		R\$ 6.000,00
3.3.90.30.45.00.00.00.0020	Material Técnico p/ Seleção e Treinamento		R\$ 3.200,00
3.3.90.30.99.00.00.00.0020	Outros Materiais de Consumo		R\$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. p/ Distrib. Gratuita		R\$ 55.400,00
3.3.90.34.00.00.00.00.0020	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização		R\$ 10.000,00
3.3.90.39.69.00.00.00.0020	Seguros em Geral		R\$ 30.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00.0020	Demais Serv. Terc. Pessoa Jurídica		R\$ 18.600,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 528.500,00</b>

### ANEXO II

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

<u>CRIAR</u>	DESCRIÇÃO DO ELEMENTO	SUPLEMENTAR	ANULAR
<b>30.04.10.302.0001.2.012</b>	<b>Média e Alta Complexidade – MAC – SAMU</b>		
3.3.72.41.00.00.00.00.0020	Contribuições	R\$ 528.500,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 528.500,00</b>	



**PORTARIA Nº 799/2012.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 28/06/2012, a servidora ANA CAROLINA DA ROCHA ANDRADE, do cargo de Farmacêutico, matrícula 5429, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Processo nº 10903/2012  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 800/2012.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 03/07/2012, a servidora CINTHIA LANA DOS SANTOS MOREIRA, do cargo de Enfermeira, matrícula 5516, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Processo nº 11250/2012  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 801/2012.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 10/07/2012, a servidora LILIAN IBRAHIM DE FREITAS, do cargo de Assistente Social, matrícula 7757, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Processo nº 111768/2012  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 802/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 12/07/2012, a servidora PRISCILA MEIRELLES NUNES DOS SANTOS, para o cargo de Técnico em Informática, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 154/2012 – SMRH  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 803/2012**

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando nº 364/2012, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o falecimento da servidora NILDA CANDIDO DE SOUZA, ocorrido em 13/06/2012;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso VII c/c art. 66 inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Permanente, em face ao fim do vínculo que a servidora NILDA CANDIDO DE SOUZA - matrícula 2128, mantinha com a administração, uma vez que a mesma faleceu em 13 de junho de 2012.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 804/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 12/07/2012, o servidor ANTÔNIO TELES SOARES, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 156/2012 – SMRH  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 805/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 13/07/2012, a servidora ROSE MARIA DE CARVALHO BRAGA, para o cargo de Professor II Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 159/2012 – SMRH  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 806/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 13/07/2012, o servidor ALAN HENRIQUE COSTA DE SOUZA, para o cargo de Psicólogo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 157/2012 – SMRH  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 807/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, BERNARDO PENTAGNA, para o Cargo em Comissão de Coordenador Plantonista Socorrista, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-5, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde – Pólo de Emergência, a partir de 10/07/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memo nº 82/12 – Pólo  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 808/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 1766 de 16/11/10, ANTONIO PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal do Complexo Califórnia e São José do Turvo, a partir de 16/07/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 809/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, MIGUEL ARCANJO LIMA MAIA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Proteção Social Especial - PSE, Grupo I, Direção e Assessoramento Superior DAS-100, Código DAS-101, Nível DAS 3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 16/07/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memo nº 243/SMAS/2012  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 810/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 17/07/2012, a servidora ROSÂNGELA DE AZEVEDO ROSA, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 158/2012 – SMRH  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 811/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 17/07/2012, a servidora TÂNIA REGINA MOTTA DE ANDRADE RIBAS, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 158/2012 – SMRH  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 812/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

Considerando ser o dever do Poder Público anular os atos que contém vícios sem que represente assunção de responsabilidade;

RESOLVE:

1 – Anular a Portaria nº 552/2012 de 14 de maio de 2012, publicada no Boletim Municipal nº 562 de 18/05/2012, com efeitos “ex tunc” a 14/05/2012, por vício insanável e nulidade plena.

2 - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

3 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

4 – Esta Portaria entra em vigor com sua afixação, no local de costume, pela urgência, independentemente de publicação no Boletim Municipal, na forma da Lei.

5 – Revogam-se, as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Processo 11091/2012  
smrh/smg/ebmp

**PORTARIA Nº 813/2012.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 26/06/2012, a servidora CLÁUDIA PEREIRA CARDOSO MAGALHÃES, do cargo de Professor II – Educ. Infantil e 1º Seg. do Ensino Fundamental, matrícula 7780, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Processo nº 12017/2012  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 814/2012.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 12/07/2012, o servidor REGINALDO TAVARES NEVES, do cargo de Motorista, matrícula 7474, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Processo nº 12137/2012  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 815/2012**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 12/07/2012, ALEXSANDRO DA COSTA TRISTÃO, da função de Confiança de Assistente, Grupo I, Direção e Assistência Intermediária DAÍ 200 Código DAÍ 201 Nível DAÍ 4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 153/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JULHO DE 2012

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Processo nº 12310/2012  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 816/2012.**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 12/07/2012, o servidor ALEXSANDRO DA COSTA TRISTÃO, do cargo de Agente Administrativo, matrícula

6240, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Processo nº 12310/2012  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 817/2012.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1570, de 23 de setembro de 2009,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 12/07/2012, o servidor ALEXSANDRO DA COSTA TRISTÃO, para o cargo de Analista em Gestão Pública, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2009.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memorando nº 160/2012 – SMRH  
smg/mjml

**PORTARIA Nº 818/2012**

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 025/2012 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria Nº 0035/2012, do servidor JOÃO SILVA DE PAULA, ocorrido em 03 de julho de 2012;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor JOÃO SILVA DE PAULA – matrícula 1639, rompendo-se assim,

o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

smg/mjml

**PORTARIA Nº 819/2012**

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 027/2012 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria Nº 0036/2012, da servidora ARINÉA PEREIRA DANTAS, ocorrido em 03 de julho de 2012;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso

V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Professor II – 1º Seg. CA a 4ª Série, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ARINÉA PEREIRADANTAS – matrícula 554, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 19 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

smg/mjml

ADMINISTRAÇÃO

1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE EQUILIBRIO FÍSICO – FINANCEIRO referente ao Pregão Eletrônico Nº 018/2012, processo administrativo nº 1470/2012. Objeto: Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS PARA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Vigência: 18/04/2012 a 18/04/2013. O município de Barra do Piraí – RJ, através do Departamento de Compras e

Licitações, em cumprimento ao §2º do artigo 15 da lei 8.666/93, torna público que, após realização de pesquisa de mercado, houveram reajustes nos preços dos itens 03 a 07, 09 a 13, 15,16,17, 41, 42 e 43, registrados na Ata Registro de Preços nº 14 para a empresa L C CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME, mas os itens 08, 19, 21 a 39 dessa mesma empresa mantiveram-se

inalterados. Os itens 01, 14 e 40, registrados na Ata Registro de Preços nº 15 para a empresa ROS RIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, também houveram reajustes nos preços, mas os itens 02 e 20 dessa mesma empresa mantiveram-se inalterados, conforme especificações abaixo. Os itens Barra do Piraí 10 de julho de 2012.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
03	VELA	R\$ 12,90	R\$ 12,30
04	PRATO GIRATORIO	R\$ 12,80	R\$ 10,81
05	PROTEÇÃO	R\$ 64,90	R\$ 56,21
06	CINTO	R\$ 118,00	R\$ 81,76
07	REPARO CARBURADOR	R\$ 62,10	R\$ 41,95
09	FILTRO AR	R\$ 17,00	R\$ 16,65
10	PRÉ FILTRO	R\$ 9,60	R\$ 6,82
11	CABEÇOTE ASPIRAÇÃO	R\$ 21,70	R\$ 14,77
12	PONTEIRA TRANSMISSÃO	R\$ 530,20	R\$ 463,59
13	LUVA PIGMENTADA	R\$ 12,90	R\$ 6,98
15	MISTURADOR	R\$ 12,00	R\$ 8,90
16	CONJ. CHAVES ROÇADEIRA	R\$ 53,00	R\$ 38,17
17	ÓCULOS PROTEÇÃO	R\$ 18,25	R\$ 11,77
41	ROLO DE FIO DE NYLON AMARELO	R\$ 162,00	R\$ 146,90
42	TRINCULT 41-2	R\$ 51,70	R\$ 38,27
43	PERNEIRA	R\$ 29,50	R\$ 27,83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
08	EIXO TRANSMISSÃO (CONJ. DE PINHÔES C/ EIXO) P/ ROÇADEIRA FS 220	R\$ 88,50	R\$ 708,00
19	WISEIRA (ACRÍLICA)	R\$ 20,95	R\$ 419,00
21	MANGUEIRA SUÇÇÃO	R\$ 98,70	R\$ 394,80
22	MANGUEIRA RETORNO	R\$ 78,60	R\$ 314,40
23	PROTEÇÃO ANTICHAMA	R\$ 82,60	R\$ 826,00
24	MANGUEIRA ¾ X 1,98 CONEXÕES	R\$ 302,60	R\$ 907,80
25	MANGUEIRA 5/8 X 2,10	R\$ 212,40	R\$ 637,20
26	MANGUEIRA ½ X 2,5 CONEXÕES	R\$ 210,00	R\$ 840,00
27	MANGUEIRA 3/8 1,85 CONEXÕES	R\$ 199,60	R\$ 798,40
28	MANGUEIRA ¼ X 1,89 CONEXÕES	R\$ 153,90	R\$ 769,50
29	ADAPTADOR 2061-8	R\$ 58,90	R\$ 294,50
30	ADAPTADOR 2021-12	R\$ 27,40	R\$ 137,00
31	ADAPTADOR 2023-8	R\$ 57,40	R\$ 287,00
32	ADAPTADOR 2047-12	R\$ 79,70	R\$ 797,00
33	ACOPLADOR P/ BOMBA GRAXA	R\$ 28,00	R\$ 280,00
34	BICO LAVA AUTO ½	R\$ 42,00	R\$ 84,00
35	MANGUEIRA LAVA AUTO ½	R\$ 23,60	R\$ 2.360,00
36	ABRAÇADEIRA LAVA AUTO ½	R\$ 17,96	R\$ 143,68
37	ESPIGÃO LAVA AUTO ½	R\$ 17,10	R\$ 85,50
38	PARES FLANGE BIPARTIDO	R\$ 68,80	R\$ 688,00
39	ROÇADEIRA FS 220	R\$ 2.134,00	R\$ 6.402,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	LÂMINAS 3 PONTAS	R\$ 31,25	R\$ 30,04
14	AVENTAL RASPA	R\$ 36,00	R\$ 33,27
40	MOTOSERRA MS 381	R\$ 2.389,90	R\$ 2.272,67
02	LAMINAS 2 PONTAS	R\$ 20,40	R\$ 10.200,00
20	BOMBA DE GRAXA MANUAL	R\$ 56,60	R\$ 169,80

### **EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº069/2011 ORIGINADO DO PROCESSO Nº 2085/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA BARRENSE LTDA.

OBJETO - O PRESENTE TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 069/2011, DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E MURO DE CONTENÇÃO NA RUA ANTONIO G. MEDEIROS, BAIRRO DA MUQUECA, NESTA CIDADE, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, COM INÍCIO EM 11/07/2012 E TÉRMINO EM 09/08/2012.

LEGALIDADE – PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº2085/2011, NA FORMA PERMITIDA AO § 1º DO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 09/07/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

### **EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2011, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 11633/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA TECNOFORTE CONSTRUTORALTDAME.

OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A SUPLEMENTAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, BEM COMO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº96/2011, DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS, RAMPAS PARA ACESSIBILIDADE E SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA GONZAGA, COM INÍCIO EM 23/06/2012 E TÉRMINO EM 21/08/2012.

VALOR - R\$65.461,86 (SESSENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

RECURSOS - 20.11.12.361.0006.1.003, 4.4.90.51.00.00.00.0015.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº11633/2011, NA FORMA PERMITIDA NOS ARTS. 65 E 57, § 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO – 22/06/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE JUNHO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

### **EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2012, ORIGINADO DO PROCESSO Nº37755/2011, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA

OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2012 DE FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NAS RUAS NOSSA SENHORA DO CARMO, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ANJO DA GUARDA, SÃO CLEMENTE E RUA PROJETADA, BAIRRO LAGO AZUL, BARRA DO PIRAÍ-RJ, PELO PRAZO DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, A PARTIR DE 18/07/2012 COM TÉRMINO EM 31/08/2012.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 37755/2011 NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 57, 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 17/07/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

### **EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA.

OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS JOSE FIRMINO DE MELO, SÃO SEBASTIÃO DO ALTO, JULIO GUIMARAES E PARATY, BAIRRO QUIMICA, BARRA DO PIRAÍ-RJ.

PRAZO – 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

VALOR – R\$1.082.164,25 (UM MILHÃO OITENTA E DOIS MIL CENTO E SESSENTA E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

RECURSOS –

- 20.13.15.451.0011.1.006,

4.4.90.51.00.00.00.00.000;

- 20.13.17.512.0005.1.007,

4.4.90.51.00.00.00.00.000.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 6460/2012, CONCORRENCIA PUBLICA Nº027/2012, LEI FEDERAL 8.666/93.

ASSINADO - 17/07/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

### **EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – TERMO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS ORIGINADO DO PROCESSO Nº13.080/2011, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO - O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A CONCESSÃO DE INCENTIVOS PELO MUNICÍPIO A EMPRESA, PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE UMA FILIAL A FIM DE ATUAR NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCLUINDO PROJETO, GERENCIAMENTO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS NAS ÁREAS DE PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, OBRAS VIÁRIAS, PORTUÁRIAS, AEROVIAIRIAS, FERROVIAS, INFRAESTRUTURA URBANA, EXTRAÇÃO MINERAL E COMERCIO, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS A CONSTRUÇÃO CIVIL.

PRAZO – 20 (VINTE) ANOS.

LEGALIDADE - LEI MUNICIPAL Nº701 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002, TEOR DO PROCESSO Nº 13080/2011 COM RESPECTIVO PARECER DA CEMA EMITIDO EM 17 DE FEVEREIRO DE 2012, LEI MUNICIPAL Nº2054 DE 18 DE ABRIL DE 2012.

ASSINADO – 06/07/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2012.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº073/2012**

#### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº062/2012**

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ENTE DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA TRAVESSA ASSUMPCÃO, 69, CENTRO, NESTA CIDADE, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 28.576.080/0001-47, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2012, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL N° 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL N° 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008 /2012

EMPRESA – DIS VENTURA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, INSCRITA NO CNPJ N° 07.433.945/0001-46.

OBJETO - CESTAS SUPLEMENTARES (MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA), PARA ATENDER AO PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

RECURSOS - ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	590	UND	Cesta Suplementar Tipo 01 - contendo:	2,34	2,34
	1	Dz	Ovos Brancos - Dz - MARCA: GRANEL	2,37	2,37
	1	Pct	Achocolatado em pó - 400g - MARCA: APTI	1,81	3,62
	2	CX	Leite Integral 01L - MARCA: ITALAC	0,54	3,24
	6	CX	Gelatina em pó sabores variados - 45g - MARCA: VENTURÃO	0,81	0,81
	0,5	Kg	Abóbora madura - MARCA: VENTURÃO	0,67	0,67
	1	Kg	Chuchu - MARCA: VENTURÃO	1,11	2,22
	2	Kg	Laranja Pera - MARCA: VENTURÃO	1,82	1,82
	1	Kg	Banana Prata - MARCA: VENTURÃO	2,79	2,79
	1	CX	Amido de Milho - 500g - CREMOGEMA		
				R\$ 19,88	R\$ 11.729,20
2	590	UND	Cesta Suplementar Tipo 02 - contendo:	2,34	2,34
	1	Dz	Ovos Brancos - Dz - MARCA: GRANEL	2,37	2,37
	1	Pct	Achocolatado em pó - 400g - MARCA: APTI	1,81	3,62
	2	Cx	Leite Integral 01L - MARCA: ITALAC	0,54	3,24
	6	Cx	Gelatina em pó sabores variados - 45g - MARCA: VENTURÃO	1,77	1,77
	1	Kg	Cenoura - MARCA: VENTURÃO	1,07	1,07
	0,5	Kg	Beterraba - MARCA: VENTURÃO	1,11	2,22
	2	Kg	Laranja Pera - MARCA: VENTURÃO	2,38	2,38
	1	Kg	Maçã Nacional - MARCA: VENTURÃO	6,23	6,23
	1	Cx	Mistura para Mingau com sabores variados - 500g - MARCA: CREMOGEMA		
				R\$ 25,24	R\$ 14.891,60
TOTAL DA EMPRESA				R\$ 26.620,80	

BARRA DO PIRAÍ, 19 DE JULHO DE 2012.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OFÍCIO PUBLICAÇÃO N° 005/12**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM ATENDIMENTO AO ART. 2º DA LEI N° 9452 DE 20.03.1997 COMUNICA AOS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DOS TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE RECEBEU OS VALORES CONFORME DEMONSTRATIVO ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS FEDERAIS.

Piso/Intervenção	Parcela	Canal	Data Ordem*	Nº Ordem*	AG / CC	Valor(R\$)
IGD-PBF	03/2012	MUNICIPAL	26/04/12	802429	736 198501	9.742,11
IGD-SUAS	03/2012	MUNICIPAL	05/04/12	802055	736 711012	1.499,91
PBF	03/2012	MUNICIPAL	18/04/12	802262	736 192325	9.000,00
PFMC	03/2012	MUNICIPAL	24/04/12	802346	736 192341	15.200,00
PTMC	03/2012	MUNICIPAL	09/04/12	802089	736 19235X	9.167,02
PVMC	02/2012	MUNICIPAL	12/04/12	802155	736 271640	1.000,00
PVMC	03/2012	MUNICIPAL	17/04/12	802228	736 271640	1.000,00
					<b>TOTAL</b>	<b>46.609,04</b>

GABINETE DO SECRETÁRIO, 17 de Julho de 2012.

Thelma Nora Riskalla Anchite  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Rua dos Pracinhos, 47 – Centro – Barra do Piraí – RJ  
Telefax: (24) 2443-1224 E-mail: smas@pmbp.rj.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 022 DE 20 DE JULHO DE 2012.**

Aprova os Relatórios de Atendimento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE – Ref. Maio/2012.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de Julho de 2012 (Ata nº59), no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

CONSIDERANDO Orientações para Conselhos da Área de Assistência Social – 2ª edição atualizada e ampliada, pág. 40, Fiscalização das Entidades de Assistência Social (NOB/SUAS, item 4.3)

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após fiscalização da Comissão Permanente de Estudo e Acompanhamento das Políticas de Assistência Social e apreciação dos conselheiros presentes, o Relatório de Atendimento realizado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Barra do Piraí, referente ao mês de Maio de 2012.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 20 de Julho de 2012.

Raíla Pontes  
Presidente do CMAS/BP

CC/ggp

**RESOLUÇÃO Nº 023 DE 20 DE JULHO DE 2012.**

Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro de 2011 do FMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de Julho de 2012, Ata nº59, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar o Demonstrativo físico financeiro do ano de 2011, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 20 de Julho de 2012.

Raíla Pontes  
Presidente do CMAS/BP

CC/ggp

**RESOLUÇÃO Nº 021, DE 29 DE JUNHO DE 2012.**

Aprova a inscrição e re-inscrição de entidades não governamentais junto ao CMAS/BP.

ENTIDADE	INSCRIÇÃO CMAS	PRAZO
Casa da Juventude de Barra do Piraí	09/CMAS/2012	Prazo indeterminado
Oscip Amigos da Liberdade	10/CMAS/2012	Prazo indeterminado

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 29 de Junho de 2012.

Gilvane Mazza Ribeiro  
Presidente do CMAS/BP  
Cc/ggp

**AMBIENTE**

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:

Tipo de Licenças	Nº	Empresa	CNPJ	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
Dislam	574	Agda Ramos de Lima Papelaria	15.137.781/0001-38	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria	03.513/2012	23k 0621082; 7514435	
Dislam	584	Locar Rental LTDA EPP	04.104.026/0001-30	Locação de Máquinas, Equipamentos e Meios de Transporte sem Operador	05.841/2012	23k 622669; 7508389	
Dislam	583	Locar Rental LTDA EPP	04.104.026/0001-30	Construção de Edifícios e Realização de Obras de Construção Civil	05.839/2012	23k 622669; 7508389	
Dislam	588	Ulysses L. P. Cardoso Serviços Médicos - Eireli	14.977.559/0001-80	Prestação de Atendimento Médico em Terceiros (Clínicas e Hospitais)	08.402/2012	23k 621536.75; 7515557.59	
Dislam	589	V. I. Agrobarra LTDA ME	14.482.857/0001-08	Comércio Varejista de Artigos e Alimentos para Animais de Estimação	08.677/2012	23k 620921; 7514849	
Dislam	590	Turismo Ana Paula LTDA ME	14.626.910/0001-99	Agência de Viagens	10.191/2012	23k 0621604; 7513024	
LAS	283	Marmoraria e Construtora Andrade e Ferreira LTDA	13.841.371/0001-48	Aparelhamento de Mármore, Ardósia, Granito e Pedras em Chapas e Placas (COD. 10.13.99)	01.930/2012	23k 621533.24; 7513849.83	22/06/2016
AV	21	Leandro Nora do Nascimento	11.314.279/0001-02	Lan House	04.154/2010		

## RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO 19/2012****CONCURSO EDITAL 01/2011**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2011 do Decreto nº 102 de 02 de setembro 2011, publicado no Boletim Municipal nº 486 de 06 de setembro de 2011, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 1871/2012. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos em 72 horas. INSCRIÇÃO: 28661-3 NOME: LÍCIA TEIXEIRA MESQUITA CARGO: ASSISTENTE DE CRECHE. Jose Antonio da Costa. Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Interino. MAFC/SSM Barra do Pirai, 19/07/2012.

**CONVOCAÇÃO 104/2012****CONCURSO EDITAL 01/2009**

Convocamos em última chamada, os (as) candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público Edital nº 01/2009 do Decreto nº 126 de 22 de dezembro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 314 de 23 de dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada, objeto do processo administrativo nº 1369/2012. Informamos que o não comparecimento dos (as) mesmos (as) à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados (as). Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos em 72 horas. INSCRIÇÃO: 51323-7 NOME: CARLOS EDUARDO ERMIDA DA SILVA CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Barra do Pirai, 20/07/2012. Jose Antonio da Costa. Secretario Municipal de Recursos Humanos. Interino. MAFC.

**EDITAL**

Para fins de cumprimento do artigo 162, combinado com o artigo 166 da Lei Municipal nº. 326 de 28 de abril de 1997, fica convocado a comparecer ao trabalho, no prazo de 48 horas,

a partir da data de publicação, o servidor municipal ROBSON CARVALHO SOARES – Técnico em Radiologia – matrícula 5360, sob pena de caracterizar-se “ABANDONO DE EMPREGO” por “JUSTA CAUSA”.

**PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE**

Secretaria Municipal de Recursos Humanos,  
18 de julho de 2012.

José Antonio da Costa  
Secretário Municipal de Recursos Humanos  
Interino

## FAZENDA

**COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FPM	587.614,01	29/6/2012
FUNDEB	49.433,78	29/6/2012
FNDE - PNAT	5.001,93	2/7/2012
REC. HIDRICOS	95.028,03	2/7/2012
FNDE - PNAE	66.008,00	3/7/2012
FUNDEB	223.826,52	3/7/2012
REC. HIDRICOS	4.115,01	6/7/2012
FPM	759.733,70	10/7/2012
FUNDEB	258.930,70	10/7/2012
	2.049.691,68	

Barra do Pirai, 11 de julho de 2012.

João Augusto Guelpeli Coelho da Silva  
Secretário Municipal de Fazenda

## OBRAS PÚBLICAS

**EDITAL Nº 11/2012**

A Secretária de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai, Manoela de Moraes Silva, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste Edital, que foi efetuado o levantamento do Auto e Embargo e Interdição nº 0091 de 09/05/12 em nome de Anibal da Silva Guedes, imóvel situado na Rua Aureliano Garcia, 244, Centro, protocolado através do processo nº 12295/2012 de 17/07/2012, tendo

em vista a regularização do imóvel, através do alvará nº 071/12 de 28/06/12, processo nº 7793/12, para constar lavrei o presente edital, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 19 de julho de 2012.

Manoela de Moraes Silva  
Secretária Municipal de Obras Públicas

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS  
Nº 0037/2012.**

Fica fixado em R\$630,00(seiscentos e trinta reais) , o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para SUSANA GUEDES TORRES NEVES , cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , matrícula nº 3949 , de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nº s 779 de 14/11/03 e 1921 de 12/08/2011 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea “b” da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nº s 0159, de 23 de julho de 2012 e, 3407/2012 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , de acordo com o anexo II , alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 1921 de 12/08/2011.....R\$630,00

Triênio no valor de 15% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....  
.....R\$94,50

Total.....  
.....R\$724,50

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$690,81

Salário base, na razão de 34,40% , de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da

CF/88.....  
.....R\$237,64

Complemento de salário conforme parágrafo  
único do art. 23 da Lei Municipal  
779/03.....  
.....R\$392,36

Valor dos  
proventos.....  
.....R\$630,00

Barra do Piraí, 23 de julho de 2012.

**SUELI DA SILVA MONTEZANO**  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

**ROBERTO BICHARA DE MELO**  
Diretor Executivo

**ATO N.º 0037/2012**

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência  
do Município de Barra do Piraí, no uso de suas  
atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32,  
inciso III, alínea “d”, da Lei Municipal n.º 323 de  
28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1  
º, inciso III, letra “b” da CF/88, com nova  
redação dada pela Emenda Constitucional n.º  
20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta  
nos Processos n.ºs 0059, de 23 de julho de  
2012 e, 3407/2012;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária  
por Idade, Proporcional ao Tempo de  
Contribuição, para a servidora SUSANA  
GUEDES TORRES NEVES, matrícula n.º  
3949, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS  
GERAIS, a partir da Publicação deste ATO com  
os proventos fixados na razão de 34,40%  
(trinta e quatro, quarenta por cento), sobre a  
média das 80%(oitenta por cento) maiores  
remunerações atualizadas, perfazendo após  
as complementações o total de R\$630,00  
(seiscentos e trinta reais), fundamentados nos  
artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97,  
nas Leis Municipais n.ºs 779/03 e 1921/11 e,  
no artigo 40, § 1º, inciso III, letra “b” da CF/88  
c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com  
nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda  
Constitucional n.º 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º  
da Lei Federal n.º 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 23 de julho de 2012.

**ROBERTO BICHARA DE MELO**  
Diretor Executivo

**EXTRATO DE CONVÊNIO – CAIXA  
ECONOMICA FEDERAL**

INSTRUMENTO- Convênio de parceria  
para consignação em folha de pagamento que  
entre si celebram o Fundo de Previdência do  
Município de Barra do Piraí e CEF – Caixa  
Econômica Federal.

OBJETO- O presente convênio tem por  
objeto a consignação em folha de pagamento  
de parcelas de empréstimo/financiamento  
concedidos aos inativos e pensionistas do  
Fundo de Previdência do Município de Barra do  
Piraí pela CEF.

PRAZO - indeterminado.

VALOR - sem ônus ao conveniente.

ASSINATURA- 23.07.2012

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO  
DE BARRA DO PIRAÍ  
Barra do Piraí(RJ), 23 de julho de 2012.

Roberto Bichara de Melo  
Diretor Executivo

<http://WWW.BARRA DO PIRAÍ.RJ.GOV.BR>

[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)

PORTAL  
DO CIDADÃO